

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 057/2019-GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar de 31 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **LEANDRO VINICIUS FEIJÓ MELO** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CICAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 12/02/2019 17:56:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 76C8CFEE00063C41 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059/2019-GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 157, consolidada, de 10 de maio de 2006, no artigo 13 da Lei Complementar 95/98, na Lei nº 12.376/10, e ainda, no artigo 23 do Ato da Mesa Nº 08/99;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar um levantamento da legislação municipal desde os anos de 1900 até o presente, a fim de verificar quais as normas estão em vigor, fazendo a consolidação daquelas alteradas e a revogação das leis em desuso ou incompatíveis com a Constituição Federal, garantindo o mínimo de organização do acervo das leis municipais no âmbito deste Legislativo;

**CONSIDERANDO** a urgência em fazer a sistematização das leis, propondo mecanismos transparentes, de acesso fácil e seguro dos textos, bem como disponibilizando o material via digital;

**CONSIDERANDO** que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de profissionais especializados nas áreas do direito, de letras, de redação, de servidores que atuam na tramitação, correção, e publicação dos textos das leis, além do apoio administrativo de servidores deste Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE

**I - CONSTITUIR** Comissão Técnica de atualização da Legislação Municipal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sob a supervisão da Diretoria Legislativa, tendo como principal objetivo fazer

o levantamento de todas as leis editadas na cidade de Manaus desde os anos de 1900 até o presente, e em especial:

- Fazer o levantamento das normas que não têm mais eficácia;
- Fazer o levantamento das normas que não estão mais em vigência;
- Fazer a consolidação;
- Propor os instrumentos corretos para a revogação e consolidação das leis;
- Verificar a constitucionalidade e legalidade das leis em vigor;

**II - A Comissão** será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, conforme abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Francisco de Assis Costa de Lima	Coordenador Jurídico
Sidney Rattacaso Peixoto	Coordenador Técnico
Ednelza de Oliveira Carvalho	Secretária
Amilcar Soutelo Silva	Membro
Ana Maria dos Santos Rocha	Membro
André da Silva Macêdo	Membro
Darlen da Silva Monteiro	Membro
Edmilton Rodrigues de Oliveira	Membro
Gertrudes Barroncas Maquiné	Membro
Hiléia Tereza dos Santos Torres	Membro
Juzy Carla Andrade dos Santos	Membro
Karen Tiuba de Jesus Sales	Membro
Marcos Alberto Vitor Evangelista	Membro
Mary Lima Bezerra	Membro
Pryscila Freire de Carvalho	Membro
Rosa Maria Ramos Iwata	Membro
Rosenice Rivera Lopes	Membro
Sátiro José Rodrigues Veiga	Membro
Silvino Theotônio Pereira Lins Júnior	Membro
Simey Santana Braga	Membro
José Antonio Lima da Rocha e Silva	Membro

**III - ESTABELECER** o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020.

**IV - Outras** determinações necessárias para o alcance dos objetivos deste Ato serão estabelecidas em Portaria, tendo como base o disposto na Lei n. 1.118 de 01.09.1971.

**V - Este Ato** entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 12/02/2019 18:45:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 226D666C00063C46 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 058/2019-GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013, Lei n. 438/2016 de 23/12/2016; Lei n. 454/2018 de 20/06/2018 e Lei 448 de 14/11/2017;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Marco Antonio Baptista da Cunha Junior	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Kelly Rayssa Costa Cidade	Assessor Legislativo I, CCAL-1

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 12/02/2019 18:44:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C6C179DC00063C43 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 060/2019-GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 157, consolidada, de 10 de maio de 2006, na Lei nº 12.376/10, artigos 21, II, "b" da Resolução nº 92/2015 da CMM, e ainda, o Ato da Mesa Nº 08/99;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar, revisar e normatizar o uma atuação ágil, eficiente e eficaz com base em normas simples, cogentes, transparentes e republicanas;

**CONSIDERANDO** Regulamento Administrativo da Câmara Municipal de Manaus definindo as novas atribuições criadas por leis editadas após o ano de 1999;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da eficiência que exige da administração pública que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de servidores especializados nas áreas do direito, de letras, de redação, e das mais diversas formações no campo do conhecimento, além do apoio administrativo de servidores deste Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE**

**I - CONSTITUIR** Comissão Técnica, no âmbito deste Poder, para a revisão e atualização do **Regulamento Administrativo** da Câmara Municipal de Manaus, sob a coordenação e supervisão da Diretoria Legislativa, tendo como principal objetivo fazer o levantamento de todas as normas pertinentes ao Regulamento Administrativo da CMM, e em especial:

a) Fazer o levantamento de todas as normas que fundamentam o Regulamento Administrativo da CMM;

b) Fazer o levantamento dos Regulamentos Administrativos da CMM anteriores a 1999 no intuito de se realizar uma análise comparada;

c) Fazer a consolidação de proposta de novo texto para o Regulamento Administrativo da CMM;

d) Propor os instrumentos corretos para a alteração, edição e revogação do Regulamento Administrativo da CMM;

**II - A Comissão** será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, conforme abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Evelina Santana da Camara	Coordenadora
Gerusca Vasconcelos Pompeu	Secretária
Antonio Aurino Pinto	Membro
Cintia Maria Lins	Membro
Eliana Maria de Souza Barbosa Machado	Membro
Marcello Augusto Lobo Coelho	Membro
Marcos Antônio Rodrigues de Araújo	Membro
Maria de Nazaré Gomes do Nascimento	Membro
Olineide Rodrigues de Castro	Membro
Priscila Vasques Castro Dantas	Membro
Sebastiana Pereira Pontes	Membro
Waleska Holanda do Nascimento Ribeiro	Membro
Paula Priscilla Florencio Acordi	Membro
Maria Santana de Souza Carril	Membro
Rosely Auzier de Souza	Membro
Marinete Bezerra Pacheco	Membro
Renato Menezes de Lima	Membro
Danielle Cardoso dos Santos	Membro
Sirlam Gomes Cohen	Membro
General Francisco Amorim da Graça	Membro

**III - ESTABELEECER** o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020.

**IV - Outras determinações** necessárias para o alcance dos objetivos deste Ato serão estabelecidas em Portaria, tendo como base o disposto na Lei n. 1.118 de 01.09.1971.

**V - Este Ato** entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 12/02/2019 18:47:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 74E55E8100063C48 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061/2019-GP/DG**

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções nº 16/2009 e nº 04/2002 – TCE/AM, na Lei Complementar 101/2000, e ainda na Lei Estadual nº 2423/96;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cadastrar as informações referentes aos atos de pessoal da Câmara Municipal de Manaus no Sistema e-Contas do TCE/AM com o objetivo de organizar, de forma eficaz, toda a documentação que será utilizada na prestação de contas para fiscalização externa;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão deste Poder para o biênio 2019/2020 e a necessidade de adequação às referidas normas supracitadas;

**RESOLVE**

**I – CONSTITUIR** Comissão Técnica no âmbito da Câmara Municipal de Manaus com a finalidade de acompanhar, supervisionar, cadastrar e alimentar o Sistema e-Contas do TCE/AM, bem como organizar de maneira eficaz toda a documentação que será utilizada na prestação de contas para fiscalização externa, com as seguintes atribuições:

a) Manter o Sistema e-Contas do TCE/AM alimentado com todas as informações referentes a ato de pessoal, a partir de todo primeiro dia útil do mês;

b) Revisar o efetivo registro no e-Contas das informações requisitadas pelo Tribunal de Contas do Amazonas – TCE/AM;

c) Verificar se os procedimentos estão de acordo com o que preconiza o Manual Técnico da Resolução nº 16/2009;

**II – Determinar** que cada servidor designado atue de acordo com a função que lhe é conferida abaixo:

NOME	CARGO
Maria da Conceição Silva Maia	Coordenadora
Luiz Pinto de Souza Netto	Membro
Silvia Brito de Barros	Membro
Eli Camilo Custódio	Membro
Vina Claudia Gonçalves Falcão de Oliveira	Membro
Clenia da Costa Gondim	Membro
Leorides Magalhães Lima	Membro
Solange Socorro Gomes Valente	Membro
Ana Rita Cunha Lucas	Membro
Ieda Drumond de Lima	Membro
Kátia Samara Pereira Moura	Membro
Simone Gonçalves da Silva	Membro
Ilê Dantas Moinhos Campos	Membro
Josélia Maciel de Oliveira	Membro
Rosirene Silva dos Santos Botelho	Membro
Luiz Philipe da Silva Mendes	Membro
Priscila Alves Azevedo	Membro
Célia Maria Diogo Peres dos Santos	Membro
Flavio Oliveira da Silva	Membro
Maria das Graças de Lima	Membro

**III - ESTABELECE**R o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020.

**IV - Outras** determinações necessárias para o alcance dos objetivos deste Ato serão estabelecidas em Portaria, tendo como base o disposto na Lei n. 1.118 de 01.09.1971.

**V - Este Ato** entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437 045 812-91 EM 12/02/2019 19:23:29  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 68E1E4980063C50 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** 2019.10000.10718.0.000048

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Doracila de Melo Pereira-ME

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2019.10000.10718.0.000048;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa Doracila de Melo Pereira-ME, para aquisição e instalação de persianas no prédio anexo da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 5.223,16 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA**  
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1194EF8C00063BE6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 062/2019-GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do artigo 30 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do artigo 8º da LOMAN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade a recuperação, catalogação e digitalização do acervo histórico e cultural do Parlamento Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar ao público, por meio de documentos e outros meios, a história da Câmara Municipal de Manaus.

## RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão Técnica no âmbito da Câmara Municipal de Manaus com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

**II – Determinar** que cada servidor designado atue de acordo com a função que lhe é conferida abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Dorval Mendes da Silva Filho	Coordenador
Rosa Maria Ramos Assen de Carvalho	Secretária
Antonio Almeida dos Santos	Membro
Leogildo de Souza Castro	Membro
Tatiana Frota Gomes Ayres	Membro
Sandra Batista do Nascimento	Membro
Karla Adrienne da Silva Gomes	Membro
Sebastião Correa da Silva	Membro
Emir Simões de Oliveira	Membro
Andreza Maria Maddy F. Vieira	Membro
Elaine Braga Brandão	Membro
Graciela de Holanda Farias	Membro
Andreia Maida M. Porto	Membro
Herica Assunção Conte	Membro
Aldizangela do Espírito Santo Brito	Membro
Teresinha Moussalem	Membro
Vanessa Campos de Lima	Membro
Veleide da Silva Aurélio	Membro
Alcimário Luis Albuquerque Guimarães	Membro
Rayeli Ferreira da Silva	Membro

**III - ESTABELECE**R o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020.

**IV - Outras** determinações necessárias para o alcance dos objetivos deste Ato serão estabelecidas em Portaria, tendo como base o disposto na Lei n. 1.118 de 01.09.1971.

**V - Este Ato** entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 12 de fevereiro de 2019.

**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 12/02/2019 19:22:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 179365120063C52 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**Brasal VEÍCULOS**

# PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

**Farol aceso, mesmo durante o dia.**

**Lembre-se, você não está em uma corrida!**

**Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!**

**Pedestres tem sempre preferência.**

**Choveu? Triplique a atenção!**

**Acomode-se corretamente ao dirigir.**

**Saia do Whatsapp e dirija!**

**Lugar de criança é no banco traseiro!**

**Pare em semáforos de madrugada!**

**Mantenha suas manutenções em dia!**

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB  
Presidente  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
2º vice-presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
3º vice-presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
3º secretário  
ISAAC TAYAH - PSDC  
Ouvidor  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
DAVID VALENTE REIS - PV  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MARIA MIRTELES SALES DE OLIVEIRA - PR  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS  
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA

Diretor Geral

ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO

Coordenador do Diário

JONEY RICARDO DA SILVA

Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)